D.O.E.

Edição 442
Quinta-Feira,
09 de Maio de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

PORTARIA N°217, DE 09 DE MAIO DE 2019

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 19 de julho de 2015, para exercer em caráter efetivo, os cargos respectivos do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotados na Secretaria Municipal discriminada abaixo. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da edição desta para tomar posse, conforme o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal n° 150, de 04 de novembro de 1983, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Luiz Augusto Bernardo de Souza	Professor I - Artes
Enaira Costa de Almeida	Professor I – Artes
Robson Silveira Motta	Professor I – Artes
Luiz Carlos Coutinho Correa Junior	Professor I – Língua Estrangeira
Giselly Cordeiro Gomes	Professor Pedagogo
Bruna Paola Alvarenga Carneiro	Professor Auxiliar de Creche
Keilla Rodrigues Cremonez	Professor Auxiliar de Creche
Josany Lopes Cordeiro	Professor Auxiliar de Creche
Rosemere Cortes Campos	Professor Auxiliar de Creche
Karinne Mello Afonso	Professor Auxiliar de Creche
Silezia Correa Gualberto	Professor Auxiliar de Creche
Anna Luiza Leonardo Santos Perrout	Professor Auxiliar de Creche
Catia Rodrigues Nogueira	Professor Auxiliar de Creche
Bruna Souza Wetterling	Professor Auxiliar de Creche
Márcia Cristina Pinheiro Carvalho de Souza	Professor Auxiliar de Creche
Tatiane Angelo Gomes	Professor Auxiliar de Creche
Viviane Rodrigues de Oliveira Gaudard	Professor Auxiliar de Creche
Roberta Vieira Costa	Professor Auxiliar de Creche
Raquelini Rangel de Pinho Walberto	Professor Auxiliar de Creche
Roberta de Oliveira Figueira	Professor Auxiliar de Creche
Ully Rust Gomes Martins	Professor Auxiliar de Creche
Taylanne Almeida Souto Nobre	Professor Auxiliar de Creche

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o nacional abaixo relacionado, que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 02/05/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
000564-9	Amarildo Machado Veiga	Chefe de Gabinete da Presidência	Gabinete da Presidência

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2019.

São Fidélis, 02 de Maio de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 014/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

RESOLVE:

EXONERAR o nacional abaixo relacionado, que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 02/05/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
000592-6	Marcondes Rangel Fonseca	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Amauri Araújo da Silva

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2019.

São Fidélis, 02 de Maio de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 015/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

RESOLVE:

EXONERAR o nacional abaixo relacionado, que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 02/05/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
000577-0	Alzimar Franco Ribeiro	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Oberlan Plouvier Gouvêa

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2019.

São Fidélis, 02 de Maio de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 016/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 01/04/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.930	Deilsson Silva Correa	Chefe de Gabinete da Presidência	Gabinete da Presidência

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2019.

São Fidélis, 03 de Maio de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 017/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 03/05/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.931	Kayan Aguiar dos Santos	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Amauri Araújo da Silva

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2019.

São Fidélis, 03 de Maio de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 018/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.566/2018 de 19/12/2018, a partir de 03/05/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.932	Alex Penna de Aquino	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Oberlan Plouvier Gouvêa

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2019.

São Fidélis, 03 de Maio de 2019.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 034 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 032, de 02 de maio de 2019. "Onde se Lê:

Adicional por Tempo de Serviço (30%).....R$ 399,39
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).

LEIA-SE:"

Adicional por Tempo de Serviço (30%).....R$ 570,56
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).

Os demais termos da Portaria 034/2019, permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2019.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
MAIO/2019

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 08/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 09/05/2019,

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Relatório do Demonstrativo Analítico e Sintético referente ao primeiro trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2019;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 09 de maio de 2019.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ